DECRETO N. 150 de 18 de novembro de 1 962

Reconhece, como utilidade pública, a Associação de ex-alunos Maristas de Erechim.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

considerando, que a Associação de ex-alunos Maristas de Erechim é uma entidade devidamente constituida;

considerando, os relevantes serviços que a mesma vem prestando aos ex-alunos, congregados em torno de um só ideal, o de conservar a educação cristã recebida nos bancos escolares de seu conceituado estabelecimento educacional;

considerando os seus elevados objetivos, que não têm outro escôpo senão o de fazer com que todos sejam úteis à sociedade, à família e à Pátria;

R E S O L V E :

Artº - 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, a Associação de ex-alunos Maristas do Ginásio Nª Sª. Medianeira, de Erechim, com sede nesta cidade.

Artº - 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de novembro de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal,
em Erechim, 18 de novembro de 1 962.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM
Rio Gr. do Sul